



PORTARIA Nº 134 – REITOR/2017

Constitui Comissão Executiva do Corredor Cultural no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e, considerando:

a Rede de Propagação da Cultura Local entre as Universidades Públicas Estaduais da Região Sudeste, conforme convênio firmado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Executiva do Corredor Cultural no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros, que será assim composta:

- **JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES**, MASP 1046353-7, que a presidirá;
- **IGOR HEMERSON COIMBRA ROCHA**, MASP 1015908-5;
- **JOSÉ ROBERTO LOPES DE SALES**, MASP 0552324-6;
- **LEONARDO SILVA ALVES**, MASP 0661814-4;
- **LUCIANO CÂNDIDO E SARMENTO**; MASP 1001082-5;
- **PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS**, MASP 0374547-8.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de outubro de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR